

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025 AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS por meio da SECRETARIA DE CULTURA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que RESOLVE retificar o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025** para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), nos seguintes termos:

I – No Anexo I do Edital:

ONDE LÊ-SE:

2. DAS COTAS

35% (7) do total das 20 (vinte) vagas serão reservadas para projetos de pessoas negras, indígenas e PCD, sendo facultado ao agente cultural escolher em qual categoria vai concorrer, na seguinte proporção:

25% para pessoas negras;

10% para pessoas indígenas; e

5% para pessoas com deficiência (PCD).

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Serão recebidas propostas de agentes culturais pessoas físicas, no valor unitário máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nas categorias abaixo discriminadas:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
COTAS	07	07	R\$ 9.000,00	R\$ 63.000,00
MÚSICA	02	02	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
ARTES VISUAIS	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TEATRO	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
DANÇA	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
ARTESANATO	02	01	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
CAPOEIRA	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
HIP HOP	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
AUDIOVISUAL	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
QUADRILHA JUNINA	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
CULTURA POP	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
LITERATURA	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 180.000,00
--------------------	-----------------------

LEIA-SE:

2. 40% do total das vagas serão reservadas para projetos de pessoas negras, indígenas e PCD, sendo facultado ao agente cultural escolher em qual categoria vai concorrer, na seguinte proporção:
25% para pessoas negras;
10% para pessoas indígenas; e
5% para pessoas com deficiência (PCD).

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Serão recebidas propostas de agentes culturais pessoas físicas, no valor unitário máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nas categorias abaixo discriminadas:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
COTAS	08	08	R\$ 9.000,00	R\$ 72.000,00
MÚSICA	02	02	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
ARTES VISUAIS	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TEATRO	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
DANÇA	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
ARTESANATO	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
CAPOEIRA	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
HIP HOP	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
AUDIOVISUAL	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
QUADRILHA JUNINA	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
CULTURA POP	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
LITERATURA	01	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 180.000,00

Barra do Garças, MT., 13/05/2025.